



## DELIBERAÇÃO Nº 008/2015 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 20 de março de 2015,

DELIBEROU

**Art. 1º** Pela **APROVAÇÃO** da solicitação de prorrogação de prazo para apresentação da documentação referente à segunda fase da Deliberação nº 53/2014, referente à construção do Conselho Tutelar Referencial do Município de Londrina - Colegiado Oeste, devendo a referida documentação ser protocolada junto ao Escritório Regional de Londrina, da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social, num prazo de **90 (noventa) dias** a contar da data da notificação desta prorrogação através de ofício.

**Art. 2º** A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE.**

Curitiba, 20 de março de 2015.

Ires Damian Scuzziato  
**Presidente do Conselho Estadual  
dos Direitos da Criança e do Adolescente**